



DECRETO Nº 254/2020

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público a que se refere, Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis – APASFA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, de um veículo CAR/CAMIONETE/C ABERTA, modelo FIAT/STRADA HD WK CC E, ano de fabricação 2020, ano modelo 2020, cor branca, RENAVAN nº 01226088420, chassi 9BD5781FFLY401062, patrimônio nº. 38133, de propriedade deste Município, a Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis – APASFA, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter filantrópico e educativo, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 2020/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.174.490/0001-10, com sede a Rua Reinaldo Vanzo, nº. 577, Linha São João, nesta Cidade, para atendimento e remoção de animais necessitados.
- Art. 2º.** A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência até 31/12/2020, desde que não haja desvio de finalidade.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração